



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 047 DE 13 DE JUNHO DE 2025

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 090 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE “DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, FIXA O CALENDÁRIO FISCAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUTINA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 210, V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de vencimento do IPTU para o dia 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto Municipal n.º 090 de 20 de dezembro de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Matutina, 13 de junho de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal